



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2017

DISCIPLINAS: DPM079 – ESTUDOS DO CRIME II

O Departamento de DIREITO PÚBLICO E MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01 vaga para monitor bolsista e de 02 vaga(s) para monitores voluntários**, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2017 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado(a) na disciplina da monitoria;

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve dirigir-se à Secretaria da Faculdade de Direito, dentro do horário regular de funcionamento, entre os dias **21/02 a 04/03/2017, ou enviar e-mail, dentro desse mesmo período, solicitando inscrição para o endereço: nepcrim@gmail.com..**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO
CRIMES HEDIONDOS (Lei 8072/1990)
CRIMES DE TORTURA (Lei 9455/1997)
CRIMES RELATIVOS À LEI DE DROGAS (Lei 11.343/2006)
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Lei 11.340/2006)
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei 8069/1990 - aspectos penais)
LEI DE LAVAGEM DE CAPITAIS
LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
LEI ANTITERRORISMO
LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

*****É indispensável a apresentação da versão impressa do Índice de Aproveitamento Acadêmico para a realização da prova escrita.**

- 2- Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico
- 3- Entrevista

Em todas as etapas, objetiva-se verificar as capacidades acadêmicas do(a) candidato(a) e sua identificação/aproveitamento em relação às disciplinas afetas a presente proposta de Monitoria, bem como sua disponibilidade e interesse.

Critério(s) de desempate: Em caso de empate, prevalecerá o índice de desenvolvimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21/02 a 04/03/2017

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito – UFJF ou pelo e-mail: nepcrim@gmail.com

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova Escrita: 07/03/2017 (terça-feira) – às 19 horas;
Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico: 07/03/2017 – às 19 horas;
Prova de Entrevista: 10/03/2017 (sexta-feira) – de 18 às 20 horas;

LOCAL:

Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

13/03/2017 – às 10 horas.

LOCAL:

Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2017.

Chefe do Departamento

Professor Orientador

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BATISTA, Nilo. A crítica do mensalão. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. Dos crimes contra a Dignidade sexual até dos crimes contra a Fé pública. V. 4. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. Dos crimes contra a Administração Pública e dos crimes praticados por prefeitos. V. 5. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2014.

CABRAL, Juliana. Os tipos de perigo e a pós-modernidade. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CASTELLAR, João Carlos. Direito Penal econômico versus Direito Penal convencional. A engenhosa arte de criminalizar os ricos para punir os pobres. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

_____. Lavagem de Dinheiro. A questão do bem jurídico. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

CARVALHO, Salo. A política criminal de drogas no Brasil. Estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. 7 ed. São Paulo: Saraiva: 2014

DEL OLMO, Rosa. A face oculta da droga. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Volume IV. 10 ed. Niteroi: Impetus, 2014.

IENNACO, Rodrigo. Responsabilidade penal da Pessoa Jurídica. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

MONTENEGRO, Marília. Lei Maria da Penha: uma análise criminológica-crítica. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais comentadas. V. 1. 7 ed. São Paulo: RT, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais comentadas. V. 2. 7 ed. São Paulo: RT, 2013.

RAMIDOFF, Mario Luiz. SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Comentários à Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. São Paulo: Saraiva: 2012.

SHECAIRA, Sergio Salomão. Drogas. Uma nova perspectiva. São Paulo:

IBCCRIM, 2014.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge & SAAD-DINIZ, Eduardo. Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção. São Paulo: Saraiva: 2015.

SPOSATO, Karyna. O Direito Penal Juvenil. São Paulo: RT, 2006.